

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CMACS/FUNDEB

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e treze, estivemos reunidos na Casa dos Conselhos, com primeira convocação às 15h, atendida a exigência do quorum às 16 horas. A reunião teve início com as presenças dos seguintes membros: Nilton José dos Anjos Oliveira, Lucia Helena Ferreira de Almeida Costa, Ângela Maria Araujo de Alcântara, Orlando Silva, Leandro Zacharias Gonçalves, Adriana Van Winckel Neves Moura, Wesley Diniz Furtado, Rosilene Ribeiro, Alberto Carlos Ferreira da Silva. Também presente Débora Battisti de Abreu representante Comissão dos Conselhos Municipais e da Sr^a Secretária de Educação Mônica Vieira de Freitas. O Presidente Nilton José dos Anjos de Oliveira ressalta a importância da responsabilidade e pontualidade dos Conselheiros, inicia esclarecendo que o foco desta reunião é a necessidade de serem feitos alguns ajustes e/ou alterações à redação do texto do Regimento do CMACS, decreto 237 homologado em 27 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de Petrópolis, nº 3505, 28 de maio de 2010. A Secretária de Educação Monica Freitas, explica que os ajustes precisam ser revistos com urgência, para que a atualização do Conselho seja feita junto ao FNDE, para que a verba do FUNDEB seja liberada ao Município. Iniciada a leitura do Regimento sugerem-se as seguintes alterações: artigo 1º (conselho deliberativo), artigo 2º alínea a, considerar artigo 24, inciso IV, sugerida pela lei Federal 6421. Capítulo I, parágrafo 1º, artigo 2º. Suprimir 1ª parte do artigo 8º e incluir parágrafo único “Em caso de vacância os demais candidatos serão convocados por ordem de classificação”. Artigos 3º e 6º alterar prazos para 60 dias. Artigos 7, 9 e 10 seguem sem alteração. Suprimir artigo 3º, inciso VII. Capítulo II, artigo 5º, parágrafo 2º, alterar texto “As reuniões poderão ser realizadas se tiverem presentes os titulares e suplentes dos respectivos seguimentos”. Capítulo IV, suprimir artigo 12. Artigo 14, alteração apenas no final, “ oito membros titulares ou suplentes”. O Presidente faz encaminhamento ao conselho para certifica-se se todos estão de acordo. Após decisão do Conselho, ficou estabelecido que as alterações fossem inseridas ao Regimento e encaminhadas ao Sr. Prefeito Rubens Bomtempo e também à Câmara dos Vereadores por intermédio do Conselho Municipal de Educação – COMED, para fins de aprovação. Concluídos os trabalhos o presidente dá por encerrada

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CMACS/FUNDEB

a reunião. A lista de presença desta reunião será anexada à presente Ata.
Sem mais, encerro a presente ata que foi lavrada e assinada por mim, Lucia
Helena Ferreira de Almeida Costa.

Petrópolis, 06 de agosto de 2013.

Nilton José dos Anjos Oliveira
Conselheiro - Presidente

Lucia Helena Ferreira de Almeida Costa
Conselheira - Secretária